



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 2.786 de 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a CASA CIVIL do Estado de São Paulo.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Designar Erik Alves de Castro, contador da Prefeitura Municipal de Bofete, C.R.C. Nº 1SP-252.934/0-4, e a Srª Marcia Helena Rossatto, arquiteta Urbanística, devidamente habilitada da Prefeitura, C.A.U. nº A152463, para respectivamente exercerem as funções de **gestor e responsável técnico** do convênio a ser firmado com a **CASA CIVIL** do Estado de São Paulo

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado através de afixação em local de costume no prédio a Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação